

**TERMO ADITIVO Nº 58/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação de **100 leitos de Enfermaria** e **10 leitos de UTI**, com vistas ao enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus no **Hospital Municipal Brigadeiro**, conforme Decreto nº 59.283/2020 e Portaria nº 243/2020 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019 e 471/2020 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde em Exercício, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto

no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Implantação de **100 leitos de Enfermaria** e **10 leitos de UTI**, com vistas ao enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus no **Hospital Municipal Brigadeiro**, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o período de **JANEIRO a MARÇO de 2021**, o orçamento global de custeio no valor de R\$ **11.039.575,33** (Onze milhões, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
R\$ 1.283.229,67	R\$ 4.878.172,83	R\$ 4.878.172,83	11.039.575,33

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 fontes 00/02/21, conforme Despacho publicado no DOC de 16 de Janeiro de 2021, páginas 35 e 36.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2021.



Andreza Aparecida Yabiku
RP. 73.123.7
CPF 014.121.123-08

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

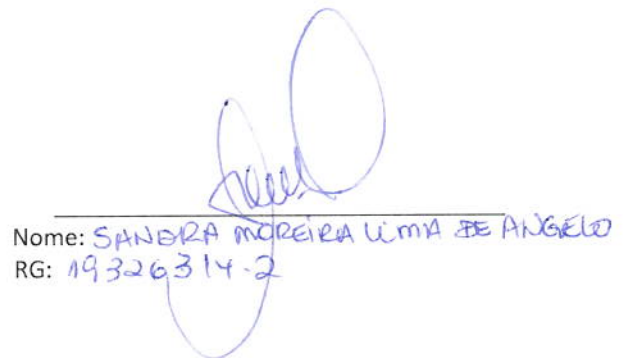


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: 42.265.438-3



Nome: SANDRA MOREIRA LIMA DE ANGELO
RG: 19326314-2

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO – Janeiro / 2021			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Clínica Médica	35	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Domingo
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO –à partir de Fevereiro / 2021			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	63	12	5 clínicos diurno de Segunda à Domingo 4 clínicos noturno de Segunda à Domingo
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: 20 DE JANEIRO/2021 Á MARÇO/2021				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.			
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO:	HOSPITAL			
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	496.419,13	2.471.586,60	2.471.586,60	5.439.592,34
01.01.01 - Salários	366.443,81	1.754.642,22	1.754.642,22	3.875.728,26
01.01.02 - Adicional Insalubridade	17.585,33	97.240,00	97.240,00	212.065,33
01.01.03 - Gratificação	2.149,06	5.861,08	5.861,08	13.871,22
01.01.04 - Consignado	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	21.687,04	114.024,64	114.024,64	249.736,32
01.01.08 - Férias	11.838,77	62.245,10	62.245,10	136.328,96
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	628,20	628,20	1.256,40
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	21.950,48	135.197,13	135.197,13	292.344,74
01.02.01 - Vale Transporte	5.026,66	30.444,84	30.444,84	65.916,34
01.02.02 - Vale Refeição	15.282,67	87.344,00	87.344,00	189.970,67
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	5.605,52	31.197,00	31.197,00	67.999,52
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	1.638,76	9.120,40	9.120,40	19.879,56
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	18.957,20	99.671,89	99.671,89	218.300,98
01.03.04 - PIs	-	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-	-

01.03.10 - Férias - IR	-	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	5.338,82	28.070,10	28.070,10	61.479,01
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.915,00	15.900,00	15.900,00	34.715,00
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	449.159,32	406.716,23	406.716,23	1.262.591,78
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	17.825,00	150.000,00	150.000,00	317.825,00
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	1.412,43	7.372,07	7.372,07	16.156,56
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	29.630,40	249.344,16	249.344,16	528.318,72
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	400.291,50	-	-	400.291,50
03. Material de Consumo Assistencial	66.546,67	560.000,00	560.000,00	1.186.546,67
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	24.955,00	210.000,00	210.000,00	444.955,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	41.591,67	350.000,00	350.000,00	741.591,67
04. Serviços Terceirizados	118.417,42	996.500,00	996.500,00	2.111.417,42
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	178,25	1.500,00	1.500,00	3.178,25
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	8.912,50	75.000,00	75.000,00	158.912,50
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	14.022,33	118.000,00	118.000,00	250.022,33
04.01.07 - Lavanderia	7.130,00	60.000,00	60.000,00	127.130,00
04.01.08 - SND	45.156,67	380.000,00	380.000,00	805.156,67
04.01.09 - Serviços de Remoção	13.071,67	110.000,00	110.000,00	233.071,67
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	237,67	2.000,00	2.000,00	4.237,67
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-

04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	29.708,33	250.000,00	250.000,00	529.708,33
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-
5 - Manutenção	103.743,25	31.500,00	31.500,00	166.743,25
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	102.317,25	19.500,00	19.500,00	141.317,25
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	1.426,00	12.000,00	12.000,00	25.426,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	40.387,89	339.870,00	339.870,00	720.127,89
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	35.650,00	300.000,00	300.000,00	635.650,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	4.737,89	39.870,00	39.870,00	84.477,89
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	8.556,00	72.000,00	72.000,00	152.556,00
09.01.01 - Água	2.970,83	25.000,00	25.000,00	52.970,83
09.01.02 - Energia	5.347,50	45.000,00	45.000,00	95.347,50
09.01.03 - Telefonia	237,67	2.000,00	2.000,00	4.237,67
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	1.283.229,67	4.878.172,83	4.878.172,83	11.039.575,33
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	1.283.229,67	4.878.172,83	4.878.172,83	11.039.575,33

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO - COVID-19**

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 25 LEITOS ENFERMARIA (Janeiro/2021)		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almoxarife	40H	1
Analista Administrativo	40H	1
Analista de Planejamento	40H	1
Assistente Administrativo	40H	2
Assistente Social	30H	1
Auxiliar Administrativo	36D	5
Auxiliar Administrativo	36N	5
Auxiliar Administrativo	40H	1
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	2
Auxiliar de Farmácia	36D	2
Auxiliar de Farmácia	36N	2
Auxiliar de Faturamento	40H	2
Auxiliar de Manutenção	40H	1
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3
Diretor Técnico Médico	30H	1
Enfermeiro	40H	2
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	4
Farmacêutico	36D	2
Farmacêutico	36N	2
Gerente Administrativo	40H	1
Gerente de Enfermagem	40H	1
Médico Auditor	20H	1
Médico Clínico	12D	21
Médico Clínico	12N	14
Médico Diarista	20H	1
Médico Infectologista	20H	1
Nutricionista	40H	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	4
Psicólogo	40H	1
Técnico de Enfermagem	36D	14
Técnico de Enfermagem	36N	14
Técnico de Gasoterapia	36D	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	3
Técnico de Suporte	40H	1
TOTAL	-	127

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 06 LEITOS UTI (Janeiro/2021)		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	2
Enfermeiro	36N	3
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	6
Técnico de Enfermagem	36N	7
TOTAL	-	47

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 100 LEITOS ENFERMARIA (a partir Fevereiro/2021)		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almoxarife	40H	1
Analista Administrativo	40H	1
Analista de Planejamento	40H	1
Assistente Administrativo	40H	3
Assistente Social	30H	2
Auxiliar Administrativo	36D	18
Auxiliar Administrativo	36N	18
Auxiliar Administrativo	40H	1
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	3
Auxiliar de Farmácia	36D	2
Auxiliar de Farmácia	36N	2
Auxiliar de Faturamento	40H	4
Auxiliar de Manutenção	40H	1
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3
Diretor Técnico Médico	30H	1
Eletricista	30H	1
Enfermeiro	40H	3

Enfermeiro	36D	18
Enfermeiro	36N	18
Farmacêutico	36D	2
Farmacêutico	36N	2
Gerente Administrativo	40H	1
Gerente de Enfermagem	40H	1
Médico Auditor	20H	1
Médico Clínico	12D	35
Médico Clínico	12N	28
Médico Diarista	20H	4
Médico Infectologista	20H	1
Nutricionista	40H	2
Plantonista Técnico Administrativo	36N	5
Psicólogo	40H	2
Técnico de Enfermagem	36D	42
Técnico de Enfermagem	36N	42
Técnico de Gasoterapia	36D	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	3
Técnico de Suporte	40H	1
TOTAL	-	278

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI (a partir Fevereiro/2021)		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	2
Enfermeiro	36N	3
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	10
Técnico de Enfermagem	36N	11
TOTAL	-	55